



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 408

Em, 06 de dezembro de 2001.

APROVADO

1ª

06/12/01

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE PASSE A UTILIZAR A ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO AZEVEDO COMO UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE CEGOS, UTILIZANDO O MÉTODO BRAILLE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que passe a utilizar a Escola Municipal Fernando Azevedo como um núcleo de educação de cegos, utilizando o método Braille.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2001.

AMAURY VALÉRIO TOMAZ JÚNIOR  
Vereador - Autor

#### JUSTIFICATIVA:

Cabo Frio já possui a Escola Municipal Arlete Rosa Castanho que cuida da educação de surdos. A Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que com brilhantismo e apoio incondicional do Executivo Municipal cuida da educação de pessoas portadoras de qualquer anomalia cerebral, com estruturas que beneficiam parcela importante de pessoas portadoras de necessidades especiais, mas não há ainda qualquer instituição que cuide da educação de cegos.

É do nosso pensamento que esta Indicação é pertinente, devido ao grande número de pessoas cegas que nos procuram falando das dificuldades de educarem seus filhos, pois quando podem, são obrigadas a se deslocarem para o Município de Macaé.

Na certeza de que estamos contribuindo para melhorar a qualidade de vida de nossos cidadãos, confiamos que esta Indicação que ora apresento, será atendida.